

## EDITAL

**N.º 140/2022**

**Assunto: PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA, SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA.**

**NUNO FILIPE FERREIRA DOS SANTOS LEITÃO, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na 44.ª Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia, realizada em 2022.12.21 foram deliberadas, as propostas constantes em anexo.**

**Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume e publicado no site da Junta de Freguesia em [www.uf-ssb.pt](http://www.uf-ssb.pt)**

**Santa Iria de Azóia, 28 de Dezembro de 2022**

**O Presidente da Junta de Freguesia**



**Nuno Filipe dos Ferreira dos Santos Leitão**

| PROPOSTAS DELIBERADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <p><b>N.º 557/2022</b> - relativa à aprovação da tolerância de ponto - Natal 2022 a todos os trabalhadores da Junta de Freguesia, nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022 e em alternativa a todos os trabalhadores nos dias 26 de dezembro ou 02 de janeiro.</p>                                                                       | <p><b>Aprovada por unanimidade</b></p> |
| <p><b>N.º 558/2022</b> - relativa à aprovação da emissão de parecer desde que cumpridos os regulamentos e demais posturas municipais em vigor, para os efeitos pretendidos do Proc.º 72.558/URB/L/E/2022 - Construção de um Edifício de Habitação Coletiva - Rua da Alvorada ou Rua da Unidade, Via Rara em Santa Iria de Azóia.</p> | <p><b>Aprovada por unanimidade</b></p> |
| <p><b>N.º 559/2022</b> - relativa à aprovação da emissão de parecer desde que cumpridos os regulamentos e demais posturas municipais em vigor, para os efeitos pretendidos do Proc.º 72.676/URB/L/E/2022 - Licenciamento de uma Central de Betonagem - Travessa Beira Tejo em Santa Iria de Azóia.</p>                               | <p><b>Aprovada por unanimidade</b></p> |
| <p><b>N.º 560/2022</b> - relativa à aprovação da relação de ordens de pagamento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                 | <p><b>Aprovada por unanimidade</b></p> |